



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de Procedimento Licitatório na modalidade cabível, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos de engenheiro eletricista, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

DA JUSTIFICATIVA: A Contratação de serviços técnicos de engenheiro eletricista, devidamente habilitado e com registro ativo no CREA, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Colinas do Tocantins é responsável pela gestão, manutenção e adequada operação das unidades que compõem os órgãos públicos, incluindo edificações, instalações administrativas e demais bens vinculados às atividades Municipais. Nesse contexto, a gestão adequada das instalações elétricas é essencial para garantir a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços públicos e a regular aplicação dos recursos.

As demandas, de forma recorrente, a elaboração de projetos elétricos, adequações de instalações existentes, ampliações, reformas, manutenção corretiva e preventiva, bem como a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras e serviços elétricos. Essas atividades envolvem elevado grau de responsabilidade técnica, exigindo conhecimento específico, observância rigorosa às normas técnicas aplicáveis e assunção formal de responsabilidade profissional, não sendo passíveis de execução por servidores sem a devida habilitação legal. A legislação que rege o exercício das profissões de engenharia estabelece que atividades relacionadas à Fiscalização técnica da execução de obras, serviços e instalações elétricas, com acompanhamento in loco e verificação da conformidade com projetos aprovados e normas técnicas aplicáveis; Elaboração de projetos elétricos básicos e executivos, bem como análise, orçamentos, conferência e aprovação técnica de projetos apresentados; Verificação da conformidade técnica das instalações elétricas com normas da ABNT, regulamentos das concessionárias de energia elétrica e legislação vigente; Emissão de pareceres técnicos, laudos, relatórios, e manifestações técnicas para subsidiar decisões administrativas; Acompanhamento técnico das intervenções elétricas até o recebimento provisório e definitivo, quando aplicável; Assessoramento técnico à equipe gestora, fiscais de contrato e equipes técnicas, inclusive em processos administrativos e de contratação relacionados à engenharia elétrica; Elaboração de projetos e ART para instalações elétricas provisórias em eventos da Secretaria; Vistoria e laudo técnico de capacidade de carga para instalação de aparelhos de climatização (ar-condicionado); Ademais, a complexidade das demandas dos órgãos Municipais exige acompanhamento técnico especializado, especialmente em razão da necessidade de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, regulamentos das concessionárias de energia elétrica, legislação vigente e boas práticas de engenharia. A atuação de engenheiro eletricista habilitado contribui para a prevenção de falhas técnicas, redução de riscos operacionais, mitigação de retrabalhos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL

**COLINAS DO
TOCANTINS**

Prof. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 08
Rubrica [assinatura]

Dessa forma, a contratação de engenheiro eletricista mostra-se necessária e adequada para assegurar suporte técnico especializado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, permitindo o correto planejamento, execução, fiscalização e acompanhamento das intervenções elétricas, bem como a emissão de pareceres técnicos e relatórios que subsidiem as decisões administrativas e os processos de contratação correlatos. Trata-se de providência essencial para garantir a segurança dos órgãos públicos, a eficiência administrativa e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Em ato contínuo verifique a informação quanto a disponibilidade orçamentária.

Desta feita, encaminho pedido de abertura de Procedimento licitatório, na modalidade de cabível, cujo objeto é a contratação acima mencionada.

Colinas do Tocantins/TO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2026.



JOSEMAR CARLOS CASARIN
PREFEITO MUNICIPAL